



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Segunda-feira • 30 de Março de 2020 • Ano • Nº 3477

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Decreto n.º 007 de 3 de Fevereiro de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Djalma Santos Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Joao Americo de Oliveira, 331

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1CA+EYFUYQND CZVJOZNT9Q

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 007 de 3 de Fevereiro de 2020

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

DECRETA

ARTIGO 1.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 01 - CAMARA MUNICIPAL			
Unidade	- 010101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
Func.Programatica	- 01.031.001.2001	Ficha : 14		
Natureza Despesa	- 33903500 - Serviços de Consultoria	R\$:		5.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				5.500,00

ARTIGO 2.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 01 - CAMARA MUNICIPAL			
Unidade	- 010101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
Func.Programatica	- 01.031.001.2001	Ficha : 25		
Natureza Despesa	- 33900500 - Outros Benefícios Previdenciários do	R\$:		5.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				5.500,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Fevereiro de 2020

Prefeito